



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



**CONTRATO Nº 436/2016, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
JACAREACANGA ATRAVÉS DE SUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA/PA, E A EMPRESA C E C  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços de engenharia civil, **O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, com sede na cidade de Jacareacanga Estado do Pará, sito a Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, Nº: 034, Centro CEP: 68.195-000, com CNPJ/MF nº. 10.221.745/0001-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga Sr. **RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do CPF nº128.300.112-87 e Carteira de Identidade nº 2374188 ( 2º via), domiciliado e residente nesta cidade e a empresa **C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Manaus/AM, na Av. Taiz, nº 27, Quadra: 41, Conjunto Nova Cidade, Nova Cidade, CEP: 69.097-304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.653.828/0001-69, representada neste ato por **Sandro de Lima Correia**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de identidade nº 1345221-5 SSP/AMc CIC/MF nº. 621.319.822-91; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Tomada de Preços nº 006/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de **implantação do sistema de abastecimento de água no bairro bela vista**, contemplando **rede de distribuição e reservatório elevado**, tendo como base o processo administrativo nº. 2.495/2016.

1.2. Vinculam-se ao presente Contrato, a **Tomada de Preços nº 006/2016** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em Regime de Empreitada por Preço Global, observando o que consta do **processo n.º 2.495/2016**, seus anexos, bem como o preço da **CONTRATADA**, os quais constituem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.3. Fazem parte deste Contrato às normas vigentes, soberanamente, instruções e ordens de serviço e, mediante termo aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias, durante a sua vigência, decorrente das alterações permitidas em lei.

#### **CLÁUSULA II- DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O regime será de execução indireta, na modalidade empreitada por preço global respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os serviços e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos serviços contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato.

2.3. É vedado à CONTRATADA descer ou transferir no todo ou em parte o Contrato, sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

### CLÁUSULA III – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### 3.1 - Caberá a CONTRATANTE:

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº8666/93, a CONTRATANTE deverá:

- I) Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- II) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e responsabilidade da Contratada;
- III) Emitir **Ordem de Serviço** autorizando o início dos serviços objeto deste Contrato;
- IV) Dar a Contratada as condições necessárias para regular execução do Contrato;
- V) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, inclusive quanto a continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela CONTRATANTE, não devem ser interrompidos;

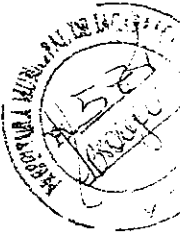
### CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Caberá à CONTRATADA, além do cumprimento às disposições da Lei 8.666/93, do contrato de locação assinado com a CONTRATANTE, e demais disposições regulamentares pertinentes ao serviço a serem executados:

- I) Iniciar a execução da obra objeto deste Contrato em no máximo 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
- II) Registrar o Contrato no CREA e apresentar a **Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** de execução em 2 (duas) vias, assinada pelo profissional habilitado (Engenheiro civil), a qual deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em duas vias no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura da Ordem de Serviço. No caso de licitantes sediadas em outros Estados, o Certificado de Registro emitido pelo CREA da respectiva região de origem deverá conter o visto do CREA/Estado do Pará.
- III) Prestar o serviço objeto deste certame, de acordo com as especificações técnicas relacionados no Termo de Referência anexo II que acompanham esta Tomada de Preços com observância dos prazos estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



- IV) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;
- V) Responder pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura;
- VI) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;
- VII) Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, bem ainda assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato, inclusive quanto aos preços praticados;
- VIII) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- IX) Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- X) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da **CONTRATANTE**, inerente ao objeto da licitação;
- XI) Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- XII) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIII) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social trabalhista em vigor, obrigando-se a saná-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- XIV) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da **CONTRATANTE**;
- XV) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados a serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
- XVI) Manter na obra um local, para atendimento de emergência e pronto socorro dos seus operários que venham sofrer acidentes no canteiro de obras.
- XVII) A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos estabelecidos nas condições anteriores, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**,

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



nem poderá onerar o objeto da licitação, razão pela qual a licitante vencedora deverá renunciar expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a **CONTRATANTE**;

XVIII) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e as orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, assim como as determinações da Contratante.

IX) Prestar os serviços objeto do presente contrato utilizando os materiais e equipamentos necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com os serviços. A prestação de serviços objeto deste contrato não inclui o fornecimento de equipamentos.

XX) Dispor de ferramentais técnicos adequados e profissionais qualificados para a execução dos serviços.

XXI) Fornecer e colocar no local da obra/serviços placa de divulgação e identificação da mesma, a qual será confeccionada de acordo com o manual apropriado a ser fornecido pela **CONTRATANTE**.

XXII) A contratada deverá manter na direção da obra um Engenheiro Civil, que permita a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra, como mestre, almoxarife, apontador, vigia, etc.

#### **CLAUSULA V- DA GARANTIA DO CONTRATO**

A **CONTRATADA** se obriga a apresentar, na data da assinatura do presente instrumento a garantia de execução dos serviços por ela prestados no valor de **R\$ 36.715,78** (Trinta e seis mil setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos), equivalente a 3% (três) por cento do valor do presente Contrato, a qual deverá vigorar até a conclusão e entrega definitiva dos serviços.

5.1. A garantia de desempenho das obrigações contratuais, no valor acima descrito, poderá ser apresentada nas modalidades abaixo relacionadas:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro garantia;
- c) fiança bancária.

5.2. A Prefeitura Municipal de Jacareacanga/Pa, poderá descontar do valor da garantia prestada a este Contrato toda e qualquer importância que lhe for devida pela **CONTRATADA**, a qualquer título, inclusive as penalidades contratuais.

5.3. A garantia de que trata esta cláusula será reforçada, a fim de alcançar a proporção estabelecida no momento da assinatura do Contrato, caso o valor do Contrato seja reajustado ou alterado.

5.4. A garantia de execução deverá ter prazo mínimo de **240** (duzentos e quarenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



### CLÁUSULA VI- DO PREÇO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de:
- a) **RS- 1.223.859,22** (Um milhão duzentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) de acordo com a proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pela CONTRATANTE para as despesas financiadas com os recursos oriundos do Termo de Compromisso 01/2015 celebrado entre a empresa de energia São Manuel S/A e Prefeitura Municipal para 2016/Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos.
- 6.2. O preço unitário e total retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA;
- 6.3. No decorrer do contrato, se for constatada a necessidade de qualquer outro serviço, para que se complemente os ora contratados, seus preços serão previamente aprovados pela CONTRATANTE.

### CLÁUSULA VII- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1- A vigência deste contrato é de 8 (oito) meses, com início na data de sua assinatura e término em (09/04/2017), podendo ser prorrogado nos termos da lei;
- 7.2- O prazo máximo para a implantação da rede de abastecimento de água é de 4 (quatro) meses e para a construção da estrutura elevatória é de 3 (três) meses consecutivos, contados a partir da assinatura da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo firmado entre as partes em conformidade com a legislação vigente.

### CLÁUSULA VIII- DA GARANTIA DA OBRA

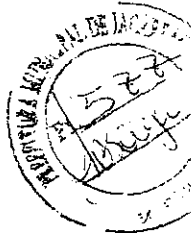
- 8.1- A CONTRATADA responderá, durante o prazo de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho da obra em questão assim em razão dos materiais, como do solo, conforme prevê o Art. 618 Código Civil Brasileiro de 2003.

### CLÁUSULA IX- DO PAGAMENTO

- 9.1- O pagamento dos serviços será feito conforme os prazos determinados no cronograma físico-financeiro apresentado e transcrito como anexo deste contrato, por serviços efetivamente realizados e aprovados, de acordo com a medição submetida à fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana.
- 9.2 - O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, pelos serviços concluídos, medidos, conferidos, aceitos e com o atesto do Departamento Competente, e mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



9.2.1- Boletim Mensal da Medição, devidamente aferida pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Urbanização, Transportes e Limpeza Urbana com a percentagem física executada obedecendo ao cronograma de entrega dos serviços.

9.2.2- Relação nominal de todos os empregados que trabalham na execução das obras, com as respectivas datas de admissão;

9.2.3- Comprovante dos pagamentos de seus salários referente ao mês imediatamente anterior ao pagamento das faturas;

9.2.4- Comprovante do recolhimento das parcelas referentes ao INSS e FGTS dos trabalhadores;

9.5- O pagamento pela execução dos serviços será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente a execução, através de transferência eletrônica em conta bancária devidamente registrada em nome da empresa crédito em conta corrente, e após conferência e aprovação da nota fiscal pelo setor competente

9.6- Será emitido correspondente aos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro pela CONTRATADA com o acompanhamento da fiscalização, boletim de medição que corresponderá ao resumo das medições diárias, acompanhada da fatura correspondente.

## CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

10.1 - À contratada, em caso de inexecução parcial ou total, sujeitara-se á aplicação das sanções previstas nos artigos. 86,87 e 88 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para o serviço.

b) Multa, que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Judiciária do Estado do Pará, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o serviço.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais. As multas por inadimplência terão o seguinte valor, no caso de formalização de contrato:

a) Multa de ate 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia útil sobre o valor global do contrato ate o período Máximo de 30(trinta) dias úteis;

b) Multa de ate 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato apos esgotado o prazo fixado no subitem anterior.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na cláusula e parágrafos acima:

a) Pela recusa injustificada em assinar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



- b) Pela não prestação dos serviços objeto da contratação de acordo com as especificações técnicas do ato convocatório e com as pertinentes normas técnicas.
- c) Pelo atraso no início e conclusão dos serviços.
- d) Pelo atraso em uma ou mais etapas do cronograma de execução.
- e) Pelo descumprimento de qualquer das condições dispostas no presente Instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

**PARÁGRAFO QUARTO** Sempre que constatado equipamento quebrado e não substituído no prazo de 24 horas, será aplicada multa de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor mensal calculado "prorata-die" até a data da substituição.

10.2- Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados;

10.3- O valor da multa poderá ser descontado da garantia da execução contratual apresentado pela contratada, e caso não for suficiente, do pagamento do faturamento.

10.4- A aplicação das multas deverão se concretizar após comunicação por escrito, dirigida a licitante infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

#### CLÁUSULA XI – ALTERAÇÕES

11.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, objetivando atender a demanda dos serviços durante o prazo contratual. Esta variação será compromissada através de termo aditivo.

#### CLÁUSULA XII – RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O presente contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA XIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1- A despesa para o processamento e pagamento do objeto da presente Tomada de Preços, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2016, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 1601- Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana  
Projeto Atividade: 15.451.0021.1.028 – Implementar Sistemas de Abastecimento de Água  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte : 025000 – Transferências de Convênios de Outras Entidades

#### CLÁUSULA XIV- DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

14.1- O Extrato de contrato com as informações pertinentes ao objeto da Tomada de Preços nº 006/2016 será publicado mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016



**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Jacareacanga/Pa, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA XVI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A presente licitação reger-se á pela Lei Federal nº 8.666/93, e posterior alterações. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Jacareacanga/PA, 10 de Agosto de 2016.

RAULIEN  
OLIVEIRA DE  
QUEIROZ 128300  
11287

Assinado de forma digital por RAULIEN  
OLIVEIRA DE QUEIROZ:12830011287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
de Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO,  
ou=RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ:12830011287  
Data: 2016.08.10 13:05:05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Sandro de Lima Correia

**Testemunhas:**

1) Carolina Nêlson Batista  
RG: 5749085  
CPF: 057.840.272-04

2) Sandro Kristian Sousa Santos  
RG: 6878921  
CPF: 009.917.302-90



**DOC ou TED Eletrônico**

**Debitado**

Agência 754-4  
Conta corrente 1410-9 PMJ RECEITA TRIBUTARIA

**Creditado**

Banco 341 BANCO ITAU S.A.  
Agência (sem DV) 7163 MANAUS/ALVORADA  
Conta corrente (com DV) 121291  
CNPJ 63.653.828/0001-69  
Nome favorecido C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA  
Instituição CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 102.526  
Valor 64.501,35  
Data transferência 25/10/2016

427

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 5494E9FDA50CD48C

Assinada por J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ 25/10/2016 13:34:24  
J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES 25/10/2016 13:53:34

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/10/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:53:34  
075400754 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PMJ RECEITA TRIBUTARIA  
AGÊNCIA: 0754-4 CONTA: 1.410-9

BANCO DO BRASIL

00190000090291406300900000305177369670000349033  
NR. DOCUMENTO 102.527  
NOSSO NUMERO 29140630000000305  
CONVENIO 02914063  
MUNICIPIO DE JACAREACANGA  
AG/COD. BENEFICIARIO 0754/00001410  
DATA DE VENCIMENTO 03/11/2016  
DATA DO PAGAMENTO 25/10/2016  
VALOR DO DOCUMENTO 3.490,33  
VALOR COBRADO 3.490,33

NR.AUTENTICACAO 9.8E8.C7B.C89.909.821

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ  
J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES

25/10/2016 13:37:59  
25/10/2016 13:53:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J6511205 ROBERVAL SILVA ALVES.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE C E C SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA AVN TAIZ,27-NOVA CIDADE CEP:69.097-000 MANAUS-AM -FONE(92)3645-4702 NFS 427 RETIDO 767,87		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	10/2016
		5 - IDENTIFICADOR	63.653.828/0001-69
		6 - VALOR INSS	767,87
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	20/11/2016	9 - VALOR DE OUTRAS ENTRADAS	

**NFSD**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF  
**DOCUMENTO DE RETENÇÃO NA FONTE - DRF**

**BANCO DO BRASIL**

NOME SACADO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA		CPF/CNPJ	10.221.745/0001-34
ENDEREÇO BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA N° 34		CEP	68195000
CIDADE/ESTADO Jacareacanga - PA		Nº DOCUMENTO	1477403995047
		DATA DO DOCUMENTO	25/10/2016
INSCRIÇÃO 10002	MÊS/ANO 10/2016	VALOR R\$ 3.490,33	CORREÇÃO R\$ 0,00
		VALOR JUROS R\$ 0,00	MULTA DE MORA R\$ 0,00
CÓDIGO E DESCRIÇÃO RECEITA 1113.05.04.01 - Imposto Sobre Serviços – ISS Retenção Prestador Externo NFSD		DATA DO VENCIMENTO	03/11/2016
		VALOR TOTAL	R\$ 3.490,33

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO**

OBSERVAÇÕES  
Guia referente a retenção dos Prestadores/Escrituras: 63.653.828/0001-69 (20160000000041)

NÃO RECEBER APÓS 03/11/2016

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO:

DATA DE EMISSÃO 25/10/2016	NOSSO NÚMERO 29140630000000305-2	VALOR TOTAL R\$ 3.490,33	CONVÊNIO - REFERENCIA DO BOLETO 2914063	PARCELA 1/1
LINHA DIGITÁVEL <b>00190.00009 02914.063009 00000.305177 3 69670000349033</b>				

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**BANCO DO BRASIL**

000-1

**00190.00009 02914.063009 00000.305177 3 69670000349033**

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco		VENCIMENTO 03/11/2016		
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA		AGÊNCIA/CÓDIGO DO CEDENTE 754/ 1410		
DATA DOCUMENTO 25/10/2016	Nº DOCUMENTO 1477403995047	ESPÉCIE DOCUMENTO DRF	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 25/10/2016
USO DO BANCO	CARTEIRA 17	ESPÉCIE R\$	PARCELA 1/1	QUANTIDADE 1
		VALOR MOEDA R\$ 69.806,64	NOSSO NÚMERO 29140630000000305-2	
		1 (=) VALOR PRINCIPAL <b>R\$ 3.490,33</b>		
		2 (+) CORREÇÃO MONETÁRIA <b>R\$ 0,00</b>		
		3 (+) VALOR JUROS		
INSTRUÇÕES <b>RECEBER SOMENTE ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.</b>				



Outros convênios

25/10/2016 13:43:32

Cliente

---

Agência	754-4
Conta corrente	1410-9 PMJ RECEITA TRIBUTARIA
Código de barras digitado	858800000075 678702702646 063653828002 016920161070
Data pagamento	25/10/2016
Valor documento	767,87

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **484877297**.

Usuário: J5717047 RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ.

---



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

### GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

C E C SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA  
AVN TAIZ,27-NOVA CIDADE CEP:69.097-000  
MANAUS-AM -FONE(92)3645-4702  
NFS 427  
RETIDO 767,87

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/11/2016

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4 - COMPETÊNCIA	10/2016
5 - IDENTIFICADOR	63.653.828/0001-69
6 - VALOR INSS	767,87
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	767,87

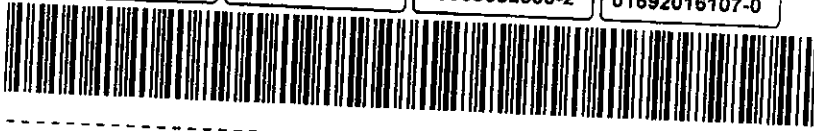
85880000007-5

67870270264-6

06365382800-2

01692016107-0

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



P. VIB. SRP



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

### GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

C E C SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA  
AVN TAIZ,27-NOVA CIDADE CEP:69.097-000  
MANAUS-AM -FONE(92)3645-4702  
NFS 427  
RETIDO 767,87

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

20/11/2016

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
4 - COMPETÊNCIA	10/2016
5 - IDENTIFICADOR	63.653.828/0001-69
6 - VALOR INSS	767,87
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	767,87

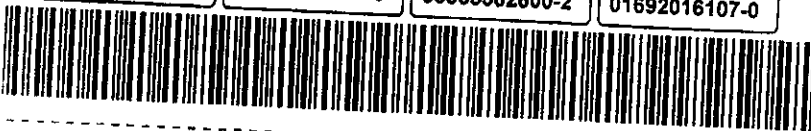
85880000007-5

67870270264-6

06365382800-2

01692016107-0

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



2 - 18 CONTRIBUINTE

\*\*\* INSERÇÃO MANUAL DE DÍVIDA \*\*\* / Usuário: 1 - JULIO CESAR DA SILVA MARTINS  
 Dívida inserida manualmente. ISS Ref. a(s) Nota(s) Fiscal(is) de No. 20160000000041  
 ou Movimento Econômico. Aliq. de 1,5%,  
 Sobre o valor R\$ 69.806,64  
 Pagamento em qualquer banco até o vencimento

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE		LOGRADOURO		NÚMERO
CADASTRO - NOME DO SACADO		RUA TAZ		27
2654 - C & C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 63.653.828/0001-69		EDIFÍCIO		APTO.
CEP	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
69097304	QUADRA41 CONJ NOVA CIDADE	NOVA CIDADE	MANAUS	AM

DETALHES DA EMPRESA	Nº CNPJ	Inscrição Estadual	DATA ABERTURA	ATIVIDADE PRINCIPAL	CONTADOR RESPONSÁVEL
	63653828/0001-69		07/11/1990	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	MANANCIAL SERVIÇOS

COMPOSICÃO DO FATO GERADOR						
Cadastro	Parc.	Lançamento	Exer.	Única	Ref. Identific.	Valor
942		2016	2016	Não	8	1.047,09
		CORREÇÃO	2016	Não	8	
		IMPOSTO	2016	Não	8	
		JUROS	2016	Não	8	
Total Parcial						1.047,09

ENDERECO FATO GERADOR		TIPO CADASTRO
CADASTRO	Nº CNPJ/CPF	EMPRESA
942	63.653.828/0001-69	
LOGRADOURO	NÚMERO	CEP
RUA TAZ	27	690973
BAIRRO	MUNICÍPIO UF	COMPLEMENTO
NOVA CIDADE	MANAUS AM	QUADRA41 CONJ NOVA
EDIFÍCIO	APTO.	LOTEAMENTO
		QUADRA
		LOTE

# PAGO

Em: 25/10/2016

*Roberval Silva Alves*

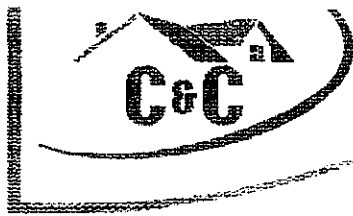
Tesouraria/P.M.J

Roberval Silva Alves

Tesoureiro

Portaria Nº 023/2013-PMJ/GP

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 50123				Linha Digitável	
DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	NOSSO NÚMERO	VALOR TOTAL	00190.00009 02502.462001 00057.023178 3 69580000104709	
25/10/2016	25/10/2016	25024620000057023-7	R\$ 1.047,09		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO		PAF
			2502462 - Boleto BB (Ficha)		1 /

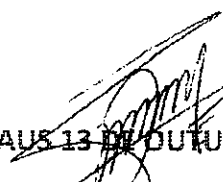


**Serviços de Construção Ltda.**

*Chegados a Deus e não se chegaram a nós - (Jg. 4.2)*

AO,  
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 63.653.828/0001-69, VEM REQUERER O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICOS N° 427, NO VALOR DE R\$ 69.806,64( SESENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BELA VISTA, CONTEMPLANDO REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RESERVATÓRIO ELEVADO. CONFORME CONTRATO N° 436/2016 E DE ACORDO COM A PLANILHA DA 1ª MEDIÇÃO.

  
MANAUS 13 DE OUTUBRO DE 2016  
C & C Serviços de Construção Ltda  
Sandro de Lima Corrêa  
Sócio-Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF  
ESCRITURAÇÃO DE SERVIÇO TOMADO

Número da Escrituração  
**20160000000041**

Data e hora de emissão  
**19/10/2016 12:47:32**

Código de Verificação  
**1TNV10039**

#### DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**  
CPF/CNPJ: **10.221.745/0001-34**

Inscrição Municipal: **10002**

#### DADOS DO PRESTADOR

Razão Social: **C & C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CPF/CNPJ: **63.653.828/0001-69**  
Município: **MANAUS** UF: **AM** E-mail: **cristianolira100@bol.com.br**  
Endereço: **Rua Padre João Ribeiro Nº 27 Bairro: Cidade Nova - Cep: 69097-000**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REF: A SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BELA VISTA, CONTEMPLANDO REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RESERVATÓRIO ELEVADO, CONFORME CONTRATO Nº 436/2016 E DE ACORDO COM A PLANILHA DA 1ª MEDIÇÃO.

ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A

AG: 7163  
C/C 12129-1  
C C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

#### INFORMAÇÕES DA NOTA FISCAL

Número: 427 Série: UNICA  
Número Contrato: 436/2016 Número Aditivo:  
Tipo: Nota Fiscal eletrônica Data de Emissão: 13/10/2016  
Regime de tributação: Normal Retenção na fonte realizada com base no art. 4º da Lei Complementar nº 116/2003.  
Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE  
Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR  
Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

Serviço prestado: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

**VALOR DA NOTA: R\$ 69.806,64**

Aliquota (%)	Deduções (%)	Base cálculo	Valor da NFSD	Valor do ISS
5,00	R\$ 0,00	R\$ 69.806,64	R\$ 69.806,64	R\$ 3.490,33





Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA - PA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF  
**RECIBO DE RETENÇÃO NA FONTE - RRF**



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL

Responsável Tributário	Prestador de Serviços
Inscrição Municipal	CPF/CNPJ/Doc. Estrangeiro
<b>10002</b>	<b>63.653.828/0001-69</b>
Nome/Razão Social	Nome/Razão Social
<b>MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA</b>	<b>C &amp; C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>

Carimbo CNPJ / Assinatura	Informações
	<b>1) Este documento serve apenas como comprovação de retenção na fonte do ISS, pelo tomador de serviços.</b>
	<b>2) Retenção na fonte realizada com base no art. 4º da Lei Complementar nº 116/2003.</b>

Dados do Serviço						
DATA DA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	Nº DA NF	DOC/SERIE	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	IMPOSTO RETIDO
<b>13/10/2016</b>		<b>427</b>	<b>UNICA</b>	<b>R\$ 69.806,64</b>	<b>5.0</b>	<b>R\$ 3.490,33</b>
Código de validação: <b>83Wg10039</b>		Data do documento: <b>19/10/2016 12:47:32</b>				

L30

Agente Promotor		Ação/Modalidade		Página		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA		Data do contrato		Número da medição		
Objeto / Empreendimento		10/08/2016		01		
Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro BelaVista, contemplando rede de distribuição e reservatório elevado		Valor do contrato R\$ 1.223.859,22		Data do levantamento 29/09/2016		
Localização		Data do início da obra		Período de referência		
JACAREACANGA / PA		23/08/2016		2º SEMESTRE DE 2016		
Descrição do objeto/empreendimento		QUANTITATIVOS EXECUTADOS		VALORES R\$		
Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro BelaVista, contemplando rede de distribuição e reservatório elevado		ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUM. OBRA (%)
Item	Discriminação	Unid	PREÇO UNIT.	QTDE TOTAL PREVISTA	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDÊNCIA (%)
<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	LOCAÇÃO DE REDE	m	1,02	17.881,55	18.239,18	1,49
1.2	PLACA DE OBRA	m²	383,39	6,00	2.300,33	0,19
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PROF. ATÉ 1,50m DE PROFUNDIDADE 0,60x0,80x21,419,11m	m³	11,62	5.632,69	65.429,31	5,35
2.2	REATERO DE VALAS COMPACTADO MANUALMENTE	m³	37,55	5.632,69	211.496,18	17,28
2.3	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO (DMIT<3km)	m³	15,84	56,33	892,22	0,07
2.4	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA	m²	4,12	8.046,70	33.120,21	2,71
3.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - MATERIAIS E					
3.1	RESERVATÓRIO FIBRA DE VIDRO 20000L	un	7.866,89	4,00	31.467,55	2,57
3.2	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110mm	un	233,23	8,00	1.865,86	0,15
3.3	TE, PVC, SOLDÁVEL 90° DN100	un	164,02	4,00	656,06	0,05
3.4	CURVA, PVC, SOLDÁVEL 90° DN100	un	110,80	6,00	663,62	0,05
3.5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 100	un	37,86	66,00	2.498,76	0,20
3.6	ADAPTADOR FOFO JGS DN 150X100	un	116,75	12,00	1.400,98	0,11
3.7	TÊ COM BOLSAS - FOFO - JGS/DN 150	un	307,24	8,00	2.457,89	0,20
3.8	LUVA COM BOLSAS - FOFO - JGS - DN 150	un	229,98	4,00	919,92	0,08
3.9	REGISTRO DE GAIVETA COM BOLSAS PARA TUBOS DE FERRO DUCTIL - EURO 25 DN 150	un	725,35	2,00	1.450,70	0,12
3.10	CURVA 90° FOFO COM BOLSAS - JGS DN 150	un	252,47	9,00	2.272,21	0,19
3.11	CURVA 11*15° FOFO COM BOLSAS - JGS DN 150	un	198,40	2,00	396,79	0,03
3.12	BUCHA REDUÇÃO 110mm x 75mm	un	28,16	1,00	28,16	0,00
3.13	ADAPTADOR SOLDÁVEL BOLSAROSCA 85 X 3"	un	22,15	1,00	22,15	0,00
3.14	UNIÃO EM FERRO GALVANIZADO 3"	un	154,19	2,00	308,38	0,03

Item	Discriminação	Unit	PREÇO UNIT.	QTDE TOTAL PREVISTA	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDÊNCIA (%)	QUANTITATIVOS EXECUTADOS			VALORES R\$			ACUM. OBRA. (%)	
							ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO ATUAL	ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO ATUAL		
3.15	TUBO AÇO GALVANIZADO DN 80 (8"), CONEXÃO ROSQUEADA	m	63,84	4,00	255,36	0,02	-	-	-	-	-	-	-	
3.16	HIDRANTE SUBTERRÂNEO EM FOFÓ, CURVA LONGA E CAIXA DN 75	un	2.128,32	1,00	2.128,32	0,17	-	-	-	-	-	-	-	
3.17	ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA 75mm	un	168,71	4,00	674,83	0,06	-	-	-	-	-	-	-	
3.18	TE. PVC. SOLDÁVEL 90º DN75	un	56,29	2,00	112,58	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.19	CURVA SOLDÁVEL 90º DN75	un	49,76	10,00	497,64	0,04	-	-	-	-	-	-	-	
3.20	TUBO PVC SOLDÁVEL 75MM	m	21,06	40,00	842,40	0,07	-	-	-	-	-	-	-	
3.21	TE JE BBB DN100 x DN100	un	83,26	2,00	166,51	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.22	TE JE BBB DN60 x DN50	un	17,60	15,00	264,06	0,02	-	-	-	-	-	-	-	
3.23	TE REDUÇÃO JE DN75 x DN50	un	41,70	30,00	1.251,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.24	TE REDUÇÃO JE DN100 x DN50	un	68,28	3,00	204,84	0,17	-	-	-	-	-	-	-	
3.25	REDUÇÃO JE DN100 x DN75	un	17,48	3,00	52,45	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.26	REDUÇÃO JE DN100 x DN50	un	14,63	7,00	102,40	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.27	REDUÇÃO JE DN75 x DN50	un	41,70	2,00	83,40	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.28	LUVA COM BOLSAS -KLIKSO - DN 100	un	130,21	6,00	781,27	0,06	-	-	-	-	-	-	-	
3.29	LUVA COM BOLSAS -KLIKSO - DN 75	un	96,73	7,00	677,12	0,06	-	-	-	-	-	-	-	
3.30	LUVA COM BOLSAS -KLIKSO - DN 50	un	72,20	2,00	144,58	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.31	CURVA JE BB 90º DN50	un	16,25	15,00	243,72	0,02	-	-	-	-	-	-	-	
3.32	CURVA JE BB 45º DN50	un	14,82	1,00	14,82	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.33	CURVA JE BB 22º DN50	un	14,28	12,00	171,36	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.34	CURVA JE BB 22º DN75	un	33,32	1,00	33,32	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.35	CURVA JE PBA 1º 15' DN100	un	165,74	4,00	662,98	0,06	-	-	-	-	-	-	-	
3.36	CURVA JE PBA 1º 15' DN75	un	89,24	1,00	89,24	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.37	CURVA JE PBA 1º 15' DN50	un	25,50	33,00	841,50	0,07	-	-	-	-	-	-	-	
3.38	Registro Euro 20, tipo 24 - DN 100	un	531,88	3,00	1.595,59	0,13	-	-	-	-	-	-	-	
3.39	Registro Euro 20, tipo 24 - DN 75	un	462,25	3,00	1.386,76	0,11	-	-	-	-	-	-	-	
3.40	Registro Euro 20, tipo 24 - DN 50	un	359,68	1,00	359,68	0,03	-	-	-	-	-	-	-	
3.41	CAP JE DN100	un	22,26	1,00	22,26	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.42	CAP JE DN75	un	11,94	1,00	11,94	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.43	CAP JE DN50	un	5,34	57,00	304,38	0,02	-	-	-	-	-	-	-	
3.44	CRUZETA PVC JE BBBB PBA DN50	un	15,96	1,00	15,96	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.45	CRUZETA DE REDUÇÃO JE DN75 x DN50	un	55,33	1,00	55,33	0,00	-	-	-	-	-	-	-	
3.46	CRUZETA PVC JE BBBB PBA DN100	un	73,13	1,00	73,13	0,01	-	-	-	-	-	-	-	
3.47	TUBO PVC DE FOFÓ, JEL. 1MPA, DN 150	m	54,67	1.606,02	87.804,33	7,17	-	-	-	-	-	-	-	
3.48	Tubo PVC PBA JEL Classe 15 DN 100	m	48,79	1.804,55	88.047,80	7,19	-	-	-	-	-	-	-	
3.49	Tubo PVC PBA JEL Classe 15 DN 75	m	27,17	120,56	3.275,37	0,27	-	-	-	-	-	-	-	
3.50	Tubo PVC PBA JEL Classe 15 DN 50	m	14,44	14.386,42	207.682,36	16,97	-	-	-	-	-	-	-	
3.51	TAMPÃO FOFÓ ARTICULADO P/ REGISTRO	un	177,11	5,00	885,54	0,07	-	-	-	-	-	-	-	
3.52	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO 175g	un	17,90	16,00	286,46	0,02	-	-	-	-	-	-	-	
3.53	BOBACALHA 1,500g	un	128,87	36,00	4.839,25	0,38	-	-	-	-	-	-	-	
4.0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS													
4.1	ASSENTAMENTO TUBO EM PVC-PBA, junta elástica, ø 50mm, inclusive conexões	m	1,26	14.386,42	18.472,16	1,51	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2	ASSENTAMENTO TUBO EM PVC-PBA, junta elástica, ø 75mm, inclusive conexões	m	1,70	120,56	205,43	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3	ASSENTAMENTO TUBO EM PVC-PBA, junta elástica, ø 100mm, inclusive conexões	m	2,14	1.804,55	3.854,52	0,31	-	-	-	-	-	-	-	-
4.4	ASSENTAMENTO TUBO EM DEFOFO, junta elástica, ø 150mm, inclusive conexões	m	2,57	1.570,02	4.031,81	0,33	-	-	-	-	-	-	-	-
4.5	INSTALAÇÃO DE REGISTRO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 50mm	un	22,12	1,00	22,12	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
4.6	INSTALAÇÃO DE REGISTRO COM JUNTA ELÁSTICA - DN 75mm	un	25,91	1,00	25,91	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO 02120001**

Pará  
 Governo Municipal de Jacareacanga  
 Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
 Exercício de 2016

DATA: 02/12/2016

**EMPENHO ORIGINAL**

NOTA DE EMPENHO... 10080009 VALOR..... R\$ 1.223.859,22  
 DATA DO EMPENHO... 10/08/2016 MODALIDADE.. global

Credor.... C E C SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 Endereço.. AV. TAIZ Nº 27, QUADRA 41 CONJUNTO NOVA CIDADE, NOVA CIDADE-  
 Manaus-AM 69097-304  
 C.N.P.J... 63.653.828/0001-69

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 16 01. Sec. Mun de Urbaniz, Transp. e Limp Urbana  
 FUNC. PROGRAMÁTICA 15 451 0021 1.026 Implementar Sistemas de Abastecimento de  
 Água  
 CATEGORIA ECONÔMICA.... 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 FONTE DE RECURSO..... 025000 Transf. conv. de outras entidades

**DISCRIMINAÇÃO DE ITENS**

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1.0000	UNIDAD	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BELA VISTA	10.537,55	10.537,55

**DADOS DA LIQUIDAÇÃO**

VALOR LIQUIDADO: 10.537,55  
 Nota fiscal serviço 448 Série E

Jacareacanga, 02 de Dezembro de 2016.

REINALDO OLIVEIRA QUEIROZ  
 Secretário Municipal

Pará  
Governo Municipal de Jacareacanga  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Exercício de 2016

NOTA DE EMPENHO 10080009

Data: 10/08/2016

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Endereço.. AV. TAIZ Nº27, QUADRA 41 CONJUNTO NOVA CIDADE,NOVA CIDADE-  
Manaus-AM 69097-304  
C.N.P.J... 63.653.828/0001-69

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 16 01. Sec.Mun de Urbaniz,Transp. e Limp Urbana  
Func.programática 15 451 0021 1.026 Implementar Sistemas de Abastecimento de  
Água  
Categoria econômica.... 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de recurso..... 025000 Transf.conv.de outras entidades  
Origem dos recursos.... Crédito especial

Processo de compra..... licitação  
Número do processo..... 2/2016-00006  
Modalidade. tomada de preços  
Exercício.. 2016

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
1.500.000,00	1.223.859,22	276.140,78

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com o objeto do presente contrato de nº436/2016, consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação do sistema de abastecimento de água no bairro Bela Vista, contemplando a rede de distribuição e reservatório elevado, tendo como base Tomada de Preço - nº006/2016.

Item	Quantidade Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDADE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO BAIRRO BELA VISTA	1.223.859,22	1.223.859,22

Jacareacanga, 10 de Agosto de 2016.  
Autorizo

  
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ  
prefeito municipal

REINALDO OLIVEIRA QUEIROZ  
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
PROCESSO Nº: 4.389/2016  
DATA: 08.12.16

INTERESSADO: *Semutran*

DOCUMENTO PRIMÁRIO:  
ESPÉCIE: *memor.* Nº *496/2016* DATA: *08/12/16*

ASSUNTO: *Assinatura de Boletim de medicina* CÓDIGO:

RESUMO:

MOVIMENTAÇÃO

	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
1				
2	<i>08.12.16</i>	<i>Gabinete</i>		
3	<i>09/12/16</i>	<i>Secretaria</i>		
4	<i>12/12/16</i>	<i>CONTABILIDADE</i>		
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				



ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Jacareacanga  
Secretaria de Municipal Urbanização,  
Transportes e Serviços Públicos.  
CNPJ: 10.221.745/0001-34  
CEP: 68.195-000. Jacareacanga - Pará

Memorando 496/SEMUTRAN/2016

Jacareacanga/PA, 07/12/2016

Da: Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Serviços Públicos  
Para: Gabinete do Prefeito  
Sr<sup>a</sup>. Raiane Souza Nogueira Belém  
Secretária de Gabinete

Assunto: Assinatura de Boletim de Medição

Estamos encaminhando através deste, documentação de Medição do aditivo referente ao Contrato 436/2016- PMJ/ PMJ/ A EMPRESA C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BELA VISTA, para que seja assinado e encaminhado a administração para pagamento.

Em anexo:

Boletim de Medição;

Relatório fotográfico

Documentação fiscal

Respeitosamente.

*Daniela do S. L. Machado*

Eng.<sup>a</sup> Civil Daniela do S. Lopes Machado

CREA: 15762 D-PA.

RECEBIDO  
Em: 08/12/16  
Para: 01/30/16  
Nome: \_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Nº DE REC. 4.389/2016



**Serviços de Construção Ltda.**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 63.653.828/0001-69, VEM REQUERER O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS Nº 448, NO VALOR DE R\$ 10.537,55 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS A SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BELA VISTA, CONTEMPLANDO REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RESERVATORIO ELEVADO. CONFORME CONTRATO Nº 436/2016 E DE ACORDO COM A PLANILHA DA 2º MEDIÇÃO.**

NESTES TERMOS  
P.DEFERIMENTO

**MANAUS 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

**SANDRO DE LIMA CORREA**  
Sócio/Administrador





**Serviços de Construção Ltda.**

RECIBO

R\$ 10.537,55

RECEBEMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ Nº 10.221.745/0001-34 O VALOR DE R\$ 10.537,55 (DEZ MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICO Nº 448. PELA QUAL DAMOS PLENA E GERAL QUITAÇÃO MEDIANTE COMPROVANTE DO DEPOSITO BANCÁRIO A SER REALIZADO EM NOSSA CONTA CORRENTE MANTIDA NO BANCO ITAÚ UNIBANCO MÚLTIPLO S/A AGENCIA 7163, CONTA CORRENTE Nº 12129-1, DE TITULARIDADE DA C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 63.653.828/0001-69.

MANAUS 02 DE DEZEMBRO DE 2016

SANDRO DE LIMA CORREA  
Sócio/Administrador



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e**

**Número da NFS-e**  
**448**

Data e Hora da Emissão	02/12/2016 16:00:53	Competência	2/12/2016	Código de Verificação	570782023
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	JACAREACANGA - PA

**Prestador de Serviço**

Razão Social/Nome	C E C SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA				
Nome Fantasia	MANANCIAL SERVICOS				
CNPJ/CPF	63.653.828/0001-69	Inscrição Municipal	5492101	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	AVN TAIZ ,27 - NOVA CIDADE CEP: 69097-000				
Complemento	QD 41 CJ	Telefone	(92)3645-4702	e-mail	germano1@oi.com.br

**Tomador de Serviço**

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE JACAREAGANGA				
CNPJ/CPF	10.221.745/0001-34	Inscrição Municipal		Município	JACAREACANGA - PA
Endereço e CEP	AV. BRIGADEIRO HAROLDO VELOSO ,S/N - CENTRO CEP: 68195-000				
Complemento		Telefone		e-mail	

**Discriminação do Serviço**

REF: A SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO BELA VISTA, CONTEMPLANDO REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RESERVATORIO ELEVADO. CONFORME CONTRATO N° 436/2016 E DE ACORDO COM A PLANILHA DA 2ª MEDIÇÃO.

ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S/A  
AG 7163  
C/C 12129-1  
C C SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Código do Serviço / Atividade**

7.02 / 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

**Detalhamento Específico da Construção Civil**

Código da Obra	817937	Código ART	817937
----------------	--------	------------	--------

**Tributos Federais**

PIS(R\$)	68,49	COFINS(R\$)	316,12	IR(R\$)	505,80	INSS(R\$)	463,65	CSLL(R\$)	105,37
----------	-------	-------------	--------	---------	--------	-----------	--------	-----------	--------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no município	
Valor do Serviço R\$	10.537,55	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	10.537,55	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	1.459,43	0-Nenhum	Base de Cálculo	10.537,55	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter Pelo Tomador	( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	9.078,12	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	526,88	
		2-Não			

**Avisos**

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
- 3- Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semeff.manaus.am.gov.br>)

159,06

Item	Descrição	Unid	PREÇO UNIT.	QTD TOTAL PREVISTA	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDÊNCIA (%)	QUANTITATIVOS EXECUTADOS				VALORES R\$				ACUM. OBRA (%)	
							ACUMULA DO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULA DO ATUAL	ACUMULAD O ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULAD O ATUAL	ACUM. (%)	ACUM. OBRA (%)		
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS/MATERIAIS															
5.2	LUBA DE CORRER, PVC PBA, JE DN 1000/DE 110mm	un	24,70	20,00	493,92	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.3	LUBA DE CORRER, PVC PBA, JE DN 75/DE 89mm	un	13,62	3,00	40,86	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.4	LUBA DE CORRER, PVC PBA, JE DN 50/DE 60mm	un	6,43	45,00	289,44	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.5	ANCORAGEM MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL SERRADA/EMPARCELHADA	m³	2.039,89	3,75	7.649,60	0,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.6	DESINFECÇÃO - CLORO	l	1,91	80,00	152,84	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.7	ANCORAGEM - Concreto 1:3:3	m3	483,13	1,13	545,94	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.8	CAIXA EM ALVENARIA 80X80X80cm, PARA PROTEÇÃO REGISTROS NA RUA	un	516,17	5,00	2.580,84	0,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.0	LIGAÇÕES DOMICILIARES, INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-MECÂNICAS (MATERIAIS E EQUIPAMENTOS) MOVIMENTO DE TERRA															
6.1	Colar Tomada PVC, Com Travas, Saída Rosca/vel com bucha de Latão DE 110mm x 3/4", para Ligação Predial de Água	un	15,37	53,00	814,72	0,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2	Colar Tomada PVC, Com Travas, Saída Rosca/vel com bucha de Latão, DE 89mm x 3/4", para Ligação Predial de Água	un	13,51	24,00	324,29	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3	Colar Tomada PVC, Com Travas, Saída Rosca/vel com bucha de Latão, DE 60mm x 3/4", para Ligação Predial de Água	un	10,20	706,00	7.201,20	0,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.4	Adaptador de Compressão em Polipropileno PP, para tubos PEAD 20mm x 3/4", Ligação Predial (NTS179)	un	1,78	707,00	1.255,63	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.5	Ranæl Predial em Tubo PEAD 20mm, Fornecimento, Instalação, Escavação e Relevo (4 metros média)	m	17,84	3.126,92	55.796,76	4,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.6	Kit Cavalete PVC com Registro 3/4" fornecimento e instalação	un	54,19	707,00	38.313,74	3,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.0	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ESTRUTURA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS															
1.1	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM IMPREZA MECANIZADA DO TERRENO	m²	300,95	16,00	4.815,17	0,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANIEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NAO INCL USO MOBILIARIO AF_02/2016	m²	1,14	450,00	514,08	0,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	unid.	515,51	3,00	1.546,52	0,13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0	INERA ESTRUTURA															
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	36,48	33,82	1.233,75	0,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA	m²	111,29	150,43	16.741,05	1,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 - MONTAGEM AF_12/2015	kg	7,55	1.186,00	8.951,93	0,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	ARMADAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 - MONTAGEM AF_12/2015	kg	10,54	192,50	2.028,18	0,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, COM LANCAMENTO	m³	1.009,68	14,20	14.337,46	1,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6	LANÇAMENTO	m³	1.009,68	7,35	7.421,15	0,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.0	SUPRA ESTRUTURA															
3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZANDO AF_12/2015	m²	111,29	542,25	60.345,92	4,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

96,28 96,28 19.714,81 10.000,00

Item	Descrição	Unid	PREÇO UNIT.	QTDE TOTAL PREVISTA	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDENCIA (%)	QUANTITATIVOS EXECUTADOS				VALORES R\$			ACUM. (%)	ACUM. OBRA (%)
							ACUMULA DO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULA DO ATUAL	ACUMULAD O ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULAD O ATUAL			
3.2	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 - MONTAGEM AF_12/2015	kg	7,55	2.723,50											
3.3	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 - MONTAGEM AF_12/2015	kg	10,54	608,50	20.556,98	1,68	397,50		397,50	3.000,33		3.000,33	14,60	0,25	
3.4	CONCRETO FCK=25MPA VIRADO EM BETONEIRA COM LANÇAMENTO	m³	1.009,68	55,94	6.411,16	0,52	121,40		121,40	1.279,07		1.279,07	19,95	0,10	
4.0	PAREDES				56.481,50	4,62	6,60		6,60	6.663,89		6.663,89	11,80	0,55	
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X M2 AS 42,93 39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	58,50	197,83											
5.0	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS				11.573,06	0,95	131,80		131,80	7.710,30		7.710,30	68,62	0,63	
5.1	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CEMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	25,34	828,80		0,00									
5.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m²	32,20	542,80	21.005,11	1,72	263,60		263,60	6.680,68		6.680,68	31,81	0,55	
6.0	PAVIMENTAÇÃO				17.475,99	1,43									
6.1	CONTRAPISOSTASTRO DE CONCRETO MACESTRUTURAL E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	28,73	39,17		0,00									
7.0	ESQUADRIAS				1.125,28	0,09									
7.1	PORTA DE FERRO DE ABRIR, TIPO CHAPA USA COM GUARNICOES, 100 X 210 CM	m²	477,65	2,10		0,00									
7.2	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X100 CM SEM VIDROS	m²	311,22	4,20	1.003,06	0,08									
7.3	VIDRO FANTASIA MARTELADO 4MM	m²	102,00	4,20	1.307,12	0,11									
7.4	PORTÃO METÁLICO 400 X 200 CM, DE ABRIR, 2 FOLHAS	m²	353,23	8,00	428,40	0,04									
8.0	PINTURAS				2.825,86	0,23									
8.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES E ESTRUTURAS DE CONCRETO, DUAS DEMÃOIS	m²	10,50	542,80											
8.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES E ESTRUTURAS DE CONCRETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	2,40	542,80	5.699,40	0,47									
8.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO)	m²	26,77	20,20	1.302,72	0,11									
9.0	IMPERMEABILIZAÇÕES				540,79	0,04									
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN OU SIKA 100 SOB TODAS AS ALVENARIAS - 2 DEMÃOIS	m²	20,05	21,90		0,00									
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM VEDAPREN OU SIKA 100 SOBRE LAJE DE SUSTENTAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS - 2 DEMÃOIS	m²	20,05	68,89	439,14	0,04									
10.0	SERVIÇOS DIVERSOS				1.381,38	0,11									
10.1	ESCALA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCÃO	m	52,42	10,00		0,00									
10.2	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	m	171,22	122,40	524,16	0,04									
10.3	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,76	4,00	20.956,84	1,71									

Item	Discriminação	Unid	PREÇO UNIT.	QTD TOTAL PREVISTA	VALOR TOTAL PREVISTO	INCIDÊNCIA (%)	QUANTITATIVOS EXECUTADOS				VALORES R\$				ACUM. OBRA (%)
							ACUMULA DO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULA DO ATUAL	ACUMULADO ANTERIOR	NO PERÍODO	ACUMULADO ATUAL	ACUM. (%)		
10.4	PONTO DE LUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRÓDUTO, CABO, PASGO, QUERBA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	90,64	4,00	362,54	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.5	INCLUIÇÃO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 12 (DOZES) ZPT 20" A. CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUDO MAGIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVADO E CONFEÇÃO	un	34,63	4,00	138,53	0,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUITR EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	347,15	1,00	239,78	0,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.7	INSTALAÇÃO PARA-RAIOS PRESERVATORIO	un	2.348,92	2,00	4.697,64	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.8	SINALEIRA DUPLA COM RELE FOTOELÉTRICO P/ PARA-RAIO	un	186,11	2,00	372,22	0,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10.9	TOTAL				1223.858,22	0,0000									

VALOR A SER PAGO NO PERÍODO: R\$ 10.537,55 (Dez mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

*Daniel da S. F. Macedo*

*Henaldo Oliveira Queiroz*

*Raulien Oliveira de Queiroz*

DANIELA DO S. L. MACIAGO  
ENGRª CIVIL - CREIA: 15762 D/PA

HENALDO OLIVEIRA QUEIROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

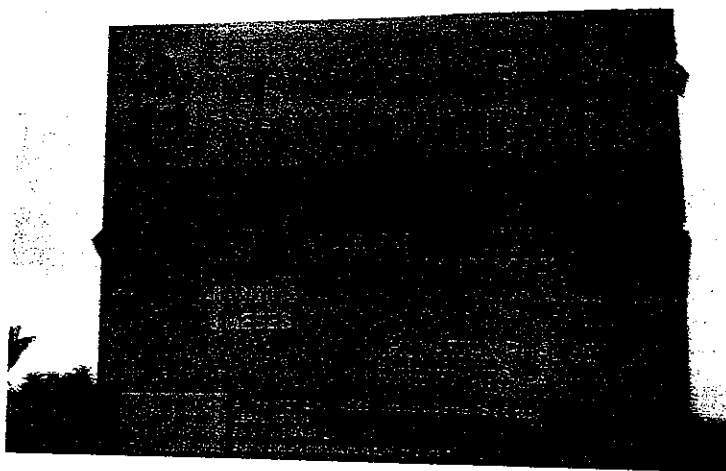
RAULIEN OLIVEIRA DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREACANGA

C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 63653828/0001-69

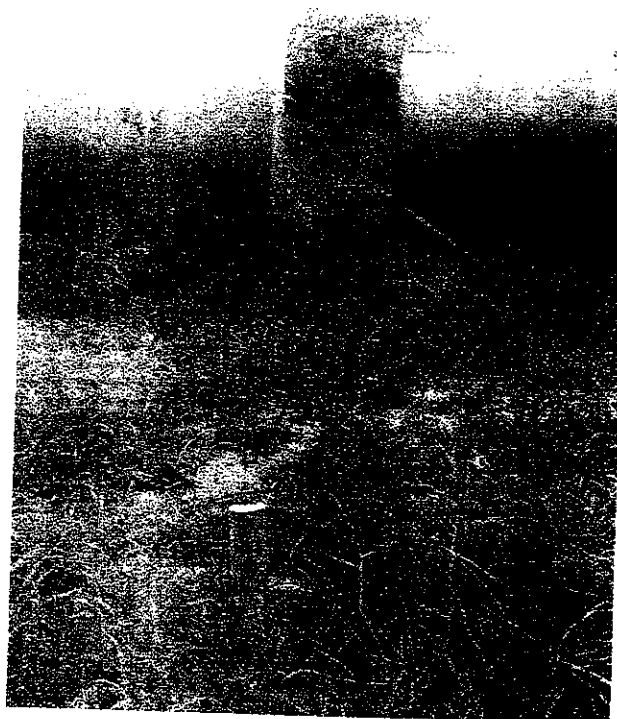
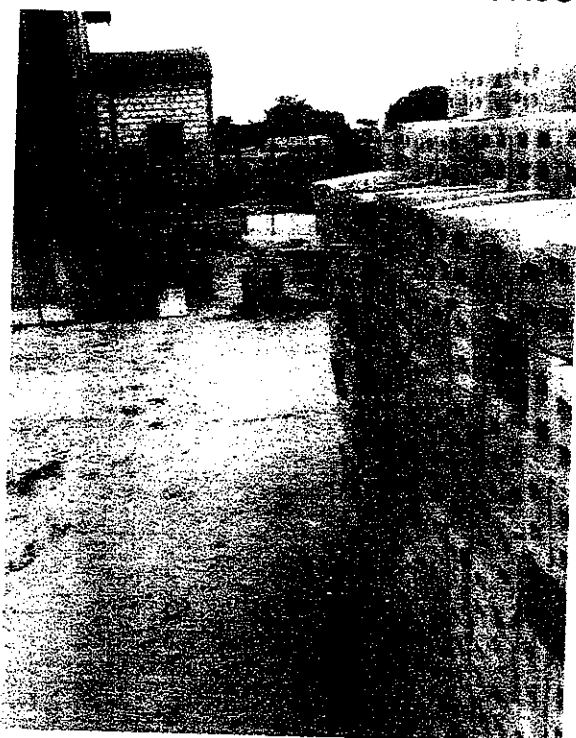
**RELATÓRIO FOTOGRAFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 436/2016-  
PMJ/ A EMPRESA C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA –  
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO  
BAIRRO BELA VISTA**

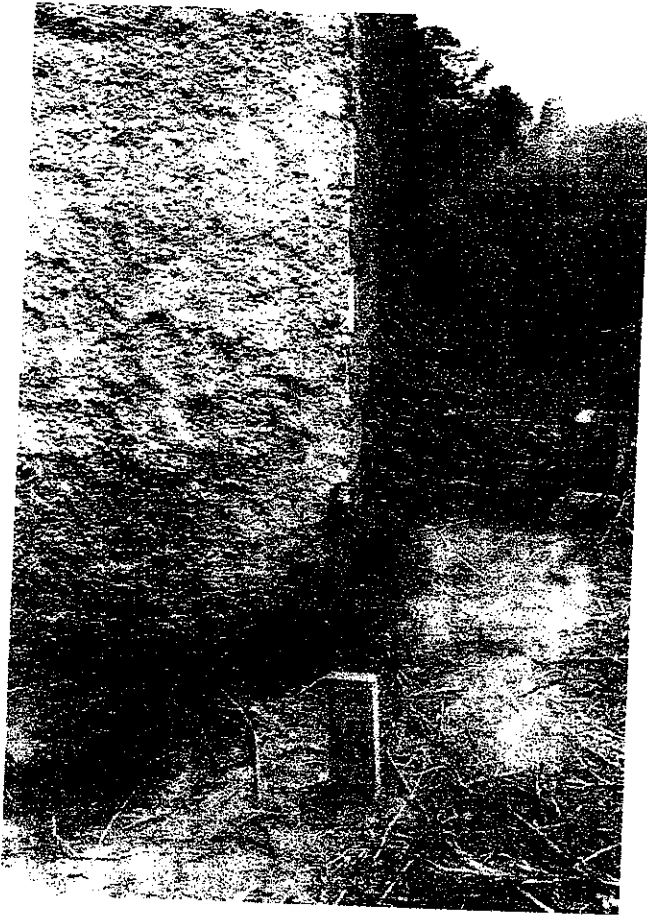
**DATA DE REFERENCIA: 29/11/2016  
SEGUNDA MEDIÇÃO DO CONTRATO**

**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**



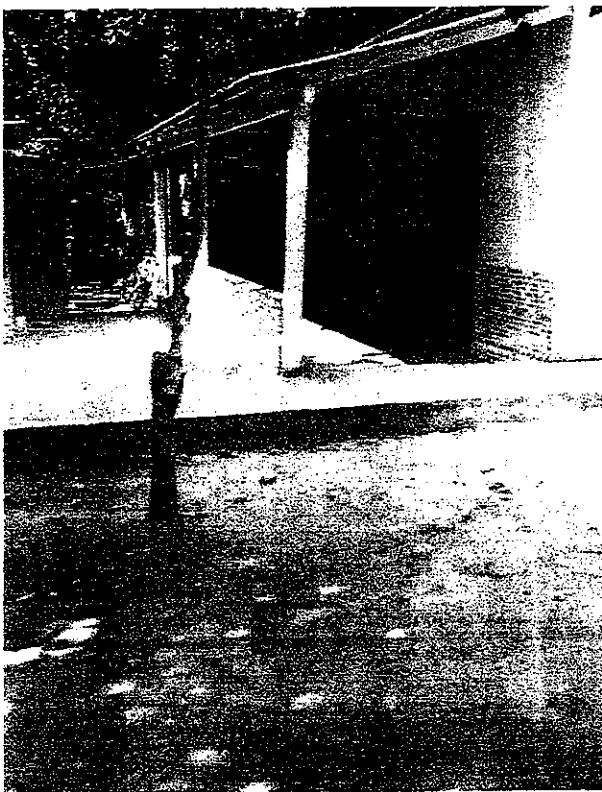
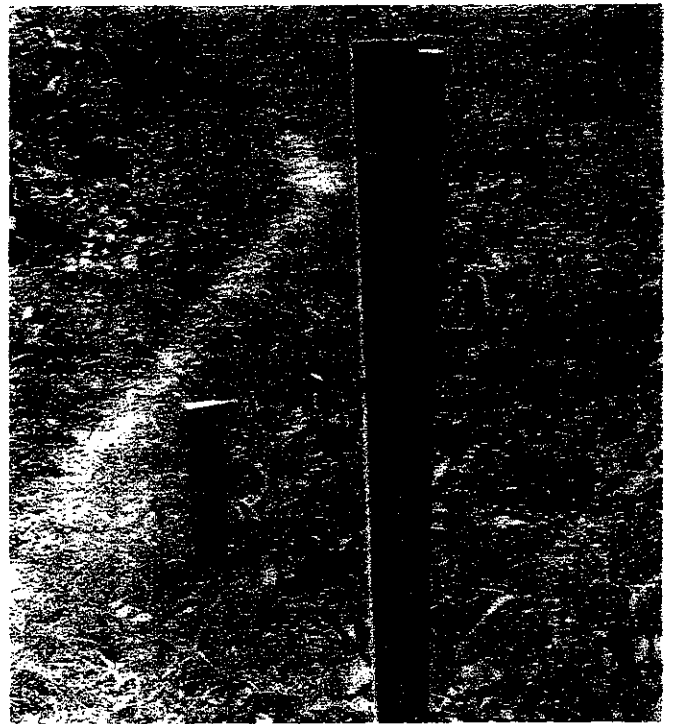
**EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO DA REDE DE ÁGUA – LEVANTAMENTO  
TOPOGRAFICO PARA A LOCAÇÃO, COM ESTAQUEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO  
DOS NÓS DE ACORDO COM PROJETO EXECUTIVO**





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LACAPARAÇANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SEMOTRAN

---



MAPA COM AS COORDENADAS DOS NÓS E LOCAÇÃO DA REDE DE ACORDO  
COM O LEVANTAMENTO EM CAMPO





DESPACHO

DATA 09/12/16

PROCESSO Nº 4.389

Interessado

S. M. J. J. J. J.

A SEMAF / Tecunaria

Para Atender com Pagamento

em 09/12/16

Das

em 09/12/16

para Empresa e demais interessados.

em 09/12/16